



Imprensa Oficial do Estado
Diário Oficial Nº. 34.256 de 17/06/2020

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO nº 389/CONSEP-2020

EMENTA: Denominação de Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara a sala de Reuniões CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO que no dia 10 de maio do corrente ano, faleceu em Belém o Senhor Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara;

CONSIDERANDO que dentre as funções exercidas, ocupou os cargos de Secretário de Segurança Pública do Pará (1979 a 1983); de Secretário de Segurança do Território Federal de Roraima (em 1984); e novamente de Secretário de Segurança do Pará (1995 a 1998), acumulando com o cargo de Secretário Especial de Defesa Social (de 1999 a 2002);

CONSIDERANDO que neste último período protagonizou, a inovadora Política Estadual de Integração dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Centro de Perícias Científicas e Superintendência do Sistema Penal, à época), que perdura atualmente, e das ações decorrentes a integração nas áreas do Ensino, Operacional e da Inteligência, com as implantações dos Instituto Estadual de Segurança- IESP, Centro Integrado de Operações Policiais- CIOp e Centro Integrado de Inteligência Policial, modelos que foram copiados e deram destacada visibilidade ao nosso Estado, em todo Brasil;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP (integrando os Órgãos do Sistema de Segurança Pública e a Sociedade Civil Organizada, representação dos trabalhadores e do Poder Legislativo) como órgão Central do Sistema, ao qual foi seu primeiro presidente;

CONSIDERANDO sua contribuição para criação e como Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte-COMEN, como forma de integrar Ações operacionais dos Órgãos dos Sistemas de Segurança Pública, Nacional e Estaduais, do Pará, Amapá, Maranhão, Piauí e Tocantins;

CONSIDERANDO que um dos marcos constante da história de modernização do Sistema de Segurança Pública do Pará foi a desvinculação técnica, administrativa e financeira da Polícia Civil (PCPA) e SEGUP, garantindo sua autonomia técnica, administrativa e financeira, benefício este estendido ao Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” que foi transformado em autarquia;

CONSIDERANDO que através de dezenas de artigos publicados em um livro Reflexões Sobre Segurança Pública, contribuiu para formações de grandes números de estudiosos do tema, no nível federal, estadual e municipal e por tudo que fez no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Proposição da Presidente do CONSEP, na 354ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 28/05/2020, com aprovação unânime dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º Denominar de “Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara”, o Salão de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública, localizado nas dependências físicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 29 de maio de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social